



Além de centro cirúrgico, hospital possui clínica médica, obstetrícia, traumato-ortopedia e neurocirurgia para alta complexidade

Médico punido por denunciar “fantasmas” ganha ação por danos morais

Juiz fixou indenização de R\$ 6 mil em favor de Maurício Almeida, que decidiu doar a uma instituição de caridade. “O que revolta é saber que tem gente que se aposenta sem ir trabalhar”, disse.

O Sindimed recebe de forma recorrente queixas de tentativas de intimidação contra profissionais que de alguma forma buscam melhorias nas unidades de saúde pública em que trabalham ou denunciam irregularidades. E também frequentemente, a diretoria do sindicato avalia como recorrer à Justiça no intuito de, se não acabar com este mal, pelo menos reduzi-lo, de modo a garantir a continuidade da mobilização por melhor remuneração e condições de trabalho dentro das UPAs, hospitais e outros locais.

O presidente do Sindimed, Francisco Magalhães, lembra que vitórias acontecem em batalhas travadas na dura guerra contra o assédio moral e as retaliações praticadas tanto por gestores públicos quanto por donos de empresas terceirizadas. O mais recente caso é o do anestesiológico Maurício Almeida, que obteve ganho de causa numa ação de danos morais movida contra o Estado da Bahia. A sentença foi assinada pelo juiz de direito Josevando Souza Andrade em 8 de maio passado. Maurício, que é concursado, foi afastado de suas funções no ano passado após denunciar a existência de funcionários ‘fantasmas’ no Hospital Clériston Andrade, em Feira de Santana.

Ainda no ano passado, ele havia procurado o Sindimed inconformado com o pedido de transferência feito pela direção do hospital, sem seu consentimento, medida considerada uma retaliação às denúncias feitas. Em sua ação, Maurício Almeida aponta uma médica responsável pela cooperativa que administra o Centro Cirúrgico do Hospital Clériston Andrade como a pessoa que registrava a presença de servidores ausentes. Segundo o profissional, cinco plantonistas recebiam, mas apenas um trabalhava. Sua transferência forçada foi para o Hospital Ernesto Simões, em Salvador.

“O que eu desejo mesmo é ver punidos os responsáveis por esse tipo de desmando”, disse Maurício Almeida, 40, que além de ter feito denúncia ao Ministério Público do Estado da Bahia também procurou a Corregedoria do SUS e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O denunciante havia obtido, inclusive, a cópia de uma escala de serviço com os nomes de vários plantonistas, parte dos quais apontados como fantasmas.

Quando o ambiente profissional é privado, a competência para jogar casos de assédio é da Justiça do Trabalho. Se ocorre em órgão público, a jurisdição é da Justiça comum. Embora trabalhadores da iniciativa privada sejam mais vulneráveis a esse tipo de abuso, a estabilidade no emprego dos servidores públicos não os livra do assédio.

UPA DOS BARRIS

Na UPA dos Barris, estrategicamente localizada entre o Centro da cidade,

Avenida Centenário, Garcia, Nazaré e adjacências, houve mais uma demissão sem nenhuma justificativa. A Fundação José Silveira (gestora da unidade), desligou um médico engajado na mobilização contra a dispensa de sete profissionais dos plantões noturnos, além de um pediatra diarista. Estes trabalhadores já haviam recebido aviso prévio da FJS como forma de pressionar o reajuste do valor do contrato de terceirização junto à prefeitura.

O fato aconteceu entre o final de abril e o início de maio passado, mas no segundo semestre do ano anterior outro caso semelhante se verificou na mesma UPA. Em setembro, um clínico foi demitido arbitrariamente enquanto participava de uma mobilização por melhorias nas condições de trabalho. O caso foi denunciado pelo sindicato

através de ofício ao Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Evidentemente, as retaliações e intimidações acontecem na maioria das vezes de forma velada.

As UPAs fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede no país com o objetivo de integrar a atenção às urgências. Embora os textos oficiais descrevam estas unidades como serviços aptos a resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, a realidade em muitas delas é bem diferente. Existem carências materiais e humanas recorrentes, o que motiva reclamações tanto das equipes de saúde como da população.

2 de 8 17/05/2017 11:4

Processo Judicial Eletrônico: https://pje.tjba.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.sea

Assim, conforme disposto pelos arts. 186 e 927 do Código Civil de 2002, para a caracterização da responsabilidade civil, necessário que estejam presentes seus pressupostos, a saber, conduta, dano e nexó de causalidade, os quais, compulsando os autos, verifico estarem presentes.

Perceba-se que, dos documentos acostados, de fato, o Autor é servidor do Réu, lotado no Hospital Clériston Andrade, em Feira de Santana, após realização de concurso público para preenchimento de vaga naquele hospital. Entretanto, após ter realizado diversas denúncias em órgãos de classe, Ministério Público e SESAB acerca de irregularidades na prestação do serviço de saúde naquele local, com gastos do dinheiro público para pagamento de médicos “fantasmas” dentre outras questões, o Autor passou a ser perseguido, o que culminou com a sua remoção para o Hospital Ernesto Simões, em Salvador, local diverso da residência do Autor e prestação de serviços médicos.

A dita remoção pode ser confirmada através da publicação em diário oficial da remoção do Autor do Hospital Clériston Andrade para o Hospital Ernesto Simões (ID 3726696 - Pág. 1), onde se verifica que não há justificativa alguma para o ato administrativo, muito menos foi apresentada pelo Réu, juntamente com a sua contestação. Desta forma, a remoção arbitrária do Autor é inconteste.

Ademais, em audiência de instrução, foram ouvidas testemunhas arroladas pelo Autor que confirmam a perseguição sofrida por ele, bem como a existência das irregularidades apontadas por ele. Seguem os trechos que importam (ID 5747191 - Pág. 1/2):

“que o depoente saber que o autor foi colocado à disposição da SESAB mas não sabe os motivos; que tem conhecimento de ter o autor denunciado junto ao Ministério Público a existência de funcionários fantasmas na citada unidade hospitalar, tanto que o depoente foi chamado a prestar esclarecimento junto ao MP; que existe uma cooperativa de

Sentença destaca que Dr. Maurício Almeida passou a ser perseguido após fazer denúncia